



**Termo de Convênio nº 05/2019**

**1º Aditamento**

**Processo SEI nº 2022/0009451**

**1º ADITAMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO, PARA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO N. 05/2019 OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO EM EDIFÍCIO OCUPADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO/SP.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DPE/SP**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado, o Doutor **FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO JUNIOR**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO**, doravante denominada **DPU/SP**, com sede na Rua Teixeira da Silva, nº 217, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04002-030, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral Federal Chefe, o Doutor **CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS**, resolvem, com base na legislação em vigor, em especial o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **ADITAMENTO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**– DO OBJETO –**

Constitui objeto deste **ADITAMENTO** a prorrogação do Convênio n. 5/2019, que visa estabelecer a forma de utilização do imóvel ocupado pela **DPU/SP**, situado na Rua Teixeira da Silva, 217 - Paraíso, São Paulo - SP, 04002-030, compreendendo o uso das áreas comuns, o uso compartilhado do 1º e 10º andares com a **DPU/SP**, o uso exclusivo do 2º, 3º e 4º andares e o uso de metade do 10º andar, para alocação de Defensores/as, Servidores/as e Estagiários/as da **DPE/SP**, em espaço correspondente a 31,56% (trinta e um inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) da área útil total, bem como o uso exclusivo do Térreo, 5º andar, 6º andar, 7º andar, 8º andar, 9º andar para a locação de Defensores/as, Servidores/as e Estagiários/as e demais colaboradores/as da **DPU/SP**, em espaço correspondente a 68,44%.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**- DO PRAZO DE VIGÊNCIA -**

O prazo de vigência do **CONVÊNIO** fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do dia 4 de setembro de 2022.

**CLAÚSULA TERCEIRA**  
**- DA PUBLICAÇÃO -**

Este **ADITAMENTO** deverá ser publicado pela **DPE/SP** e pela **DPU/SP**, em extrato, nos respectivos Diários Oficiais, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -**

As partes convalidam as demais cláusulas e condições do Convênio original não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, firmam as partes o presente **TERMO** para que surta seus efeitos.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO JÚNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**  
CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS  
Defensor Público Federal Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Clint Rodrigues Correia, Defensor Público Assessor respondendo pelo expediente da Coordenação da Assessoria Jurídica**, em 27/06/2022, às 14:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 14:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público-Geral do Estado**, em 25/08/2022, às 13:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0217968** e o código CRC **BBC634FC**.





## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1. Entidade: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua Boa Vista, 200 – Centro – São Paulo

CEP 01014-001

**Representante: Defensor Público-Geral do Estado: Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior**

#### 2. Entidade: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO

Endereço: Rua Teixeira da Silva, nº 217 – Paraíso – São Paulo

CEP 04002-030

**Representante: Defensor Público Federal Chefe: Clemens Emanuel Santana De Freitas**

### 2. OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO

Constitui objeto deste CONVÊNIO estabelecer a forma de utilização do imóvel ocupado pela DPU/SP, situado na Rua Teixeira da Silva, 217 - Paraíso, São Paulo - SP, 04002-030, compreendendo o uso das áreas comuns, o uso compartilhado do 1º e 10º andares com a DPU/SP, o uso exclusivo do 2º, 3º e 4º andares e o uso de metade do 10º andar, para alocação de Defensores/as, servidores/as e estagiários/as da DPE/SP, em espaço correspondente a 31,56% (trinta e um inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) da área útil total, bem como o uso exclusivo do Térreo, 5º andar, 6º andar, 7º andar, 8º andar, 9º andar para a locação de Defensores/as, servidores/as e estagiários/as e demais colaboradores/as da DPU/SP, em espaço correspondente a 68,44%.

### 3. OBRIGAÇÕES DA DPU/SP

Utilizar 68,44% (sessenta e oito inteiros e quarenta e quatro décimos por cento) da área total do prédio situado na Rua Teixeira da Silva, nº 217, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04002-030, para acomodação dos/as Defensores/as, servidores/as e estagiários/as da DPU/SP, arcando com o percentual respectivo dos alugueis mensais devidos, mediante pagamento direto ao LOCADOR e quota condominial proporcional, paga à administradora do imóvel;

Utilizar exclusivamente seus equipamentos e material de consumo para o desenvolvimento de suas atividades;

Manter em número adequado os atendimentos diários com vistas a não gerar impactos à normal utilização dos espaços comuns;

Garantir o uso compartilhado, por ambas as partes convenientes, do refeitório situado no 10º andar do imóvel objeto deste CONVÊNIO, bem como a área de acesso aos demais andares ocupados pela DPE/SP;

Manter o sistema de bebedouros em todo prédio, conforme contrato de manutenção atual vigente.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA DPE/SP**

I. Utilizar 31,56% (trinta e um inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) da área total do prédio situado na Rua Teixeira da Silva, nº 217, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04002-030, para acomodação dos/as Defensores/as Públicos/as, servidores/as e estagiários/as da DPE/SP, arcando com o percentual respectivo dos alugueis mensais devidos, mediante pagamento direto ao LOCADOR e quota condominial proporcional, paga à administradora do imóvel;

II. Utilizar exclusivamente seus equipamentos e material de consumo para o desenvolvimento de suas atividades;

III. Providenciar o mobiliário necessário ao desempenho de suas funções nas áreas por ela ocupadas no imóvel objeto deste CONVÊNIO, mantendo-os devidamente identificados e patrimoniados;

IV. Manter em número adequado os atendimentos diários com vistas a não gerar impactos à normal utilização dos espaços comuns.

#### **5. PRAZO DE VIGÊNCIA**

Este CONVÊNIO vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO JÚNIOR

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**  
**CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS**  
Defensor Público Federal Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Clint Rodrigues Correia, Defensor Público Assessor respondendo pelo expediente da Coordenação da Assessoria Jurídica**, em 27/06/2022, às 14:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 14:12, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público-Geral do Estado**, em 25/08/2022, às 13:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0217982** e o código CRC **7E417551**.

Rua Boa Vista, 200, 8º andar - Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)